



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM ABRIL DE 2018.

CONTRATO Nº. 03/2018

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO – IGOR ROMANCIUK – ME - CNPJ nº 05.545.947/0001-00

OBJETO – fornecimento de equipamentos de informática com as seguintes especificações:- 06 (seis) microcomputadores do tipo Desktop com as especificações básicas: Gabinete ATX; processador de sétima Geração (4 núcleos, 6MB, 4TB, 3,4 GHz; Placa Mãe compatível com o processador; 8 GB de memória RAM; HD 1TB 7200 RPM; Unidade Gravador DVD; Leitor de Cartões; Fonte de 500 Watts reais; Placa de Vídeo off-board (VGA, HDMI, DVI); Teclado e Mouse sem fio; Sistema Operacional Windows 10, garantia mínima de 12 meses; e 02 (dois) monitores LED Full HD (HDMI, VGA, DVI) 21,5 polegadas, com garantia mínima de 12 meses.

DATA ASSINATURA – 25 de abril de 2018.

PRAZO – 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL – R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais)

MODALIDADE – Convite nº. 01/2018.

FUNDAMENTO LEGAL – alínea “a”, Inciso II do artigo 23 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 26 de abril de 2018.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo